

Paulistano Esportes 11

Nº Projeto: 2500468



Identificação do Proponente

Proponente: CAP
CNPJ: 60927472000116
E-mail: marcio.pires@paulistano.org.br
Município: São Paulo
Telefone: 1130652076
Responsável Majoritário: Charles Eide Jr.

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2500468
Título do Projeto: Paulistano Esportes 11
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 12
Valor Solicitado: R\$ 1.147.690,00

Objeto do Projeto

Contratação de locação de moradia para alojamento e serviço de fornecimento de alimentação para atletas, além de apoio técnico especializado, garantindo acomodações adequadas e alimentação balanceada em locais próximos às instalações esportivas, visando oferecer suporte essencial para seu desempenho, saúde e bem-estar.

Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Olímpico	Basquete	Basquete
Olímpico	Judô	Judô
Olímpico	Desporto Aquático	Polo Aquático

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	São Paulo	São Paulo	Rua Honduras, 1400	--	--
Brasil	São Paulo	São Paulo	Av. Torres de Oliveira, 330	--	--

Público Beneficiário

Total: 77

Pessoa	Faixa etária	Sexo	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adolescentes	de 12 a 18 anos	Masculino	33	Não	--
Adolescentes	de 12 a 18 anos	Feminino	4	Não	--
Adolescentes	de 12 a 18 anos	Masculino	4	Não	--
Adolescentes	de 12 a 18 anos	Masculino	6	Não	--
Adultos	de 19 a 59 anos	Feminino	12	Não	--
Adultos	de 19 a 59 anos	Masculino	8	Não	--
Adultos	de 19 a 59 anos	Masculino	9	Não	--
Adultos	de 19 a 59 anos	Feminino	1	Não	--

Paulistano Esportes 11

Nº Projeto: 2500468



Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 6998-1

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte por cento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluídos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Não
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

Paulistano Esportes 11

Nº Projeto: 2500468



Lei de Incentivo
ao Esporte

Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Viabilizar a oferta de moradia e alimentação para atletas de modalidades olímpicas, garantindo acomodações adequadas e alimentação balanceada em locais próximos às instalações esportivas, visando proporcionar condições essenciais para seu desempenho, bem-estar e preparação para as competições do calendário previsto, além de apoio técnico especializado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Garantir moradia adequada e alimentação balanceada para os atletas, proporcionando um ambiente estruturado e próximo às instalações esportivas, favorecendo sua preparação e recuperação visando melhoria de performance.
2. Assegurar que os atletas tenham acesso contínuo a refeições nutritivas e balanceadas, assim como tenham um local adequado para seu descanso e recuperação, tudo alinhado às necessidades de alto rendimento, promovendo sua saúde, energia e desempenho nas competições do calendário esportivo.

Metodologia do Projeto

1. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

- Escopo: contratação de locação de moradia para alojamento e serviço de fornecimento de alimentação para atendimento de 67 atletas e 10 técnicos distribuídos nas modalidades, basquete (sub15, sub16 e sub18), judô (sub18, sub21 e adultos) e polo aquático (sub16 e sub18), além de apoio técnico especializado.
- Realização de treinamentos e participação em competições esportivas estaduais e nacionais em nível de alto rendimento.
- É importante esclarecer que as categorias do basquete correspondem às categorias competitivas do Campeonato Paulista da modalidade. No entanto, de acordo com avaliações das comissões técnicas, os atletas também poderão participar de Campeonatos Brasileiros Interclubes (CBIs) viabilizados pela Confederação Brasileira de Basquete e pelo Comitê Brasileiro de Clubes, onde as categorias são sub17, sub19 e sub22.

2. ADEQUAÇÃO À MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA

- Desporto de rendimento, manifestação identificada pela disputa de competições que visem resultados desportivos. O clube está adequado às exigências previstas nos art. 18 e 18-A da Lei 9615/98, mediante a regularidade da Certidão de Registro Cadastral (CRC) válida até 30/09/2025.

3. PERÍODO DO PROJETO

- O período previsto para a execução do projeto é de 12 meses após a assinatura do termo de compromisso.

4. LOCAL E HORÁRIOS DE ATIVIDADES

- Os treinamentos serão realizados no Club Athletico Paulistano (Rua Honduras 1400, Jardim América, São Paulo - SP - Cep 01428-900) e no Campus Cidade Universitária da Universidade Paulista (UNIP) - Av. Torres de Oliveira, 330 - Jaguaré - São Paulo/SP CEP: 05347-020. O local do alojamento será definido posteriormente, prioritariamente no bairro da Vila Clementino, em São Paulo.
- É importante reforçar que horários de treinamentos de equipes de rendimento estão sujeitos a adaptações pontuais de acordo com a periodização de treinamentos e participação em competições.
- A gestão do projeto será realizada na sede do proponente, no mesmo endereço, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.
- Os calendários de competições preveem a participação de pelo menos uma competição estadual e uma nacional por modalidade, podendo superar este número, e estão sujeitos a alterações conforme programação das entidades de administração do desporto.

5. PÚBLICO-ALVO, DIVISÃO POR CATEGORIAS E TURMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BENEFICIADOS

- Cada categoria corresponde a uma turma de treinamento, conforme o detalhamento a seguir.
- 33 atletas de basquete, gênero masculino, sendo em princípio 33 adolescentes de 12 a 18 anos e 4 membros da comissão técnica.
- 28 atletas de judô, ambos os gêneros, sendo em princípio 8 adolescentes de 12 a 18 anos e 20 adultos e 5 membros da comissão técnica.
- 6 atletas de polo aquático, gênero masculino, sendo em princípio 6 adolescentes de 12 a 18 anos e 1 membro da comissão técnica.
- Total: 77 pessoas, sendo 67 atletas de ambos os gêneros, sendo em princípio 57 adolescentes de 12 a 18 anos e 10 adultos, e 10 membros da comissão técnica.
- As divisões de faixas etárias são aproximadas, podendo haver variações em função do desenvolvimento técnico esportivo.
- Os horários são sujeitos a adaptações pontuais de acordo com a periodização de treinamentos e participação em competições.
- Os beneficiários serão selecionados de acordo com avaliações das comissões técnicas, sendo vedados critérios de escolha baseados em vínculos comerciais ou econômicos com o Clube e futuros patrocinadores ou doadores.
- As equipes poderão ser compostas por atletas pertencentes ou não ao quadro associativo do proponente, conforme previsto no artigo 119 de seu Estatuto Social.

6. FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO (FLUXO DE EXECUÇÃO FÍSICA E EXECUÇÃO FINANCEIRA)

- O projeto tem previsão de execução física em 12 meses, divididos nas seguintes fases:
 - o Mês 1: planejamento inicial
 - o Meses 1 a 12: realização de treinamentos
 - o Meses 1 a 12: participação em competições
 - o Meses 1 a 12: pagamento de locação de moradia para alojamento, serviço de fornecimento de alimentação e apoio técnico especializado
 - o Mês 12: avaliação final do projeto e preparação para sua prestação de contas

7. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

- A equipe de atletas receberá o acompanhamento realizado por comissões técnicas viabilizadas pelo Clube.

8. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

- Embora não haja previsão de prática paradesportiva, o proponente dispõe de estrutura adequada para a acesso de espectadores com restrições de mobilidade às áreas de realização das atividades esportivas por meio de rampas de acesso, banheiros adaptados, corrimões e vagas destinadas a este fim, que permitem o livre deslocamento de idosos e deficientes, permitindo a democratização do acesso.

9. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

- Os logotipos obrigatórios previstos na legislação serão aplicados em 30 totens multimídia distribuídos pelo clube, em matérias a serem publicadas em revista mensal e em postagens publicadas em seu site oficial, seguindo as normas de identidade visual da Lei de Incentivo ao Esporte.
- As informações acima serão detalhadas no Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte que será apresentado por ocasião da solicitação de análise técnica e orçamentária após a etapa da captação de recursos.
- O projeto não prevê a aquisição de espaços publicitários.
- As informações institucionais sobre o projeto serão publicadas, respeitando as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados, na área de transparência do site do proponente, em <https://www.paulistano.org.br/clube-paulistano-transparencia/>, onde também será publicada a prestação de contas do projeto após sua execução, prática padrão do proponente.

10. PARCERIAS E FONTES DE RECURSOS

- O projeto prevê uma parceria com a Universidade Paulista - UNIP, onde será desenvolvida parte das atividades do projeto.
- O contrato de locação de espaço celebrado entre o proponente e a Universidade Paulista - UNIP é apresentado anexo a este documento.
- Não haverá nenhuma fonte de recurso proveniente da realização do projeto, como cobrança de taxas de inscrição, ingressos ou mensalidades.
- Não haverá qualquer fonte adicional de recursos para o objeto deste projeto.

11. GESTÃO DO PROJETO

- O Club Athletico Paulistano mobilizará suas estruturas física e administrativa, além de seu corpo de colaboradores, para o gerenciamento do projeto.
- O responsável técnico e coordenador geral do projeto será o gerente de esportes do clube, Charles Eide Jr., registrado no Conselho Regional de Educação Física sob o nº 005677-G/SP.
- O responsável técnico e coordenador geral não será remunerado com recursos do projeto.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

- O projeto será monitorado continuamente sob três principais pilares, visando a detecção e correção de eventuais desvios no menor prazo possível:
 - o Esportiva: elaboração de relatório em texto e imagens das atividades realizadas, com destaque para a participação nas competições.
 - o Financeira: organização e arquivamento de extratos bancários, documentos fiscais e comprovantes de pagamentos de despesas.
 - o Comunicação: elaboração do relatório de comprovação de execução do Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, consolidação das publicações realizadas em redes sociais do proponente e outros veículos de comunicação e registro de fotografias de atividades.
- Em caso de necessidade, o proponente comunicará ocorrências imediatamente ao Ministério do Esporte.

13. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA SOLICITAÇÃO

- São apresentados no SLI (Sistema da Lei de Incentivo) todas as informações obrigatórias, incluindo os anexos relacionados a seguir:

Paulistano Esportes 11

Nº Projeto: 2500468



Lei de Incentivo
ao Esporte

1. SLI (ABA PROPONENTE):

- 1.1. Cópia do estatuto social e de suas respectivas alterações registradas e averbadas em cartório
- 1.2. Cópia da ata de assembleia que empossou a atual diretoria do proponente
- 1.3. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do presidente do proponente, com RG e CPF
- 1.4. CNPJ do proponente, que comprova seu funcionamento há mais de um ano

2. SLI (ABA PROJETO):

- 2.1. Declaração de autenticidade de documentos sem autenticação
- 2.2. Declaração de que não possui capacidade de atrair investimentos
- 2.3. Declaração de não enquadramento em vedações previstas
- 2.4. Declaração de inexistência de sobreposição de recursos financeiros
- 2.5. Declaração de inexistência de manutenção de equipes profissionais
- 2.6. Declaração de inexistência de vínculo profissional
- 2.7. Demonstração de capacidade técnica operativa
- 2.8. Contrato de locação de espaço vigente entre Paulistano e UNIP
- 2.9. Planilhas de apoio com memórias de cálculo

Justificativa do Projeto

1. CONTEXTO DAS MODALIDADES NO PROPONENTE

- O Club Athletico Paulistano dispõe de estrutura adequada para a realização das atividades esportivas do projeto, com espaços específicos para o desenvolvimento de cada modalidade, sempre com orientação de uma equipe de profissionais capacitados para um trabalho em conformidade com as regras oficiais.
- Uma compilação de publicações no site do proponente é encaminhada anexa a este projeto como comprovação de sua capacidade técnico-operativa.
- O clube participa regularmente de competições estaduais e nacionais, com destaque para a programação de Campeonatos Brasileiros Interclubes viabilizados pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

2. POR QUE SE PROPÕE O PROJETO

- Os serviços de moradia e alimentação propostos neste projeto, além do apoio técnico especializado, não representam um fim em si mesmos. Eles fazem parte de um contexto maior, apresentado em todo este projeto, no qual representam um recurso importante para viabilizar que atletas em nível de competição possam ter um nível de qualidade de vida adequado, o que pode ser decisivo na atração, captação e retenção de talentos esportivos.
- É importante reforçar que o Paulistano já oferece a seus atletas acesso a materiais esportivos, uniformes e equipamentos, recursos humanos técnicos, outros recursos multidisciplinares como preparadores físicos e fisioterapeutas, pagamento de diversas taxas federativas e oportunidade de participação em competições oficiais das entidades de administração do desporto nas quais arca com despesas de traslados e hospedagem.

3. CONVENIÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO COM RECURSOS INCENTIVADOS

- A importância da Lei de Incentivo ao Esporte no cenário brasileiro da captação de recursos para projetos esportivos é notável, com diversas empresas e pessoas físicas, ao serem abordadas, condicionando seus aportes à renúncia fiscal.
- Portanto, a aprovação desse projeto nos termos do mecanismo de incentivo ao esporte viabilizará condições para que o proponente possa atrair patrocinadores e novos recursos para o apoio decisivo ao desenvolvimento técnico das equipes esportivas do proponente e das modalidades esportivas no Brasil como um todo.

4. CAPACIDADE TÉCNICA-OPERATIVA

- Desde a sua fundação, o Club Athletico Paulistano esteve empenhado em incentivar a prática de esportes, como declara o artigo 2º de seu estatuto social:

“(…)

O Clube tem por finalidade a prática das seguintes atividades essenciais, que serão proporcionadas aos seus associados:

I – desenvolver práticas desportivas formais e não formais, mantendo, para tanto, instalações apropriadas, especialmente em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, visando, ainda, à formação de atletas olímpicos ou paraolímpicos.

II – da educação física e dos esportes em geral, com a manutenção, pelo menos, de 3 (três) modalidades admitidas em olimpíadas, podendo desenvolver outros esportes competitivos;

“(…)”

- Comprometido com o fomento da atividade física e esportiva para toda a sociedade, o Clube também possibilita a prática esportiva a atletas não filiados, conforme o artigo 119º de seu estatuto social:

“(…)”

Nos esportes competitivos filiados a federações respectivas, o Clube poderá admitir atletas não pertencentes ao quadro associativo até o máximo de 150 (cento e cinquenta).

“(…)”

- Sob o ponto de vista formal, o Paulistano é regido por um estatuto social e tem como poderes internos a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria, seus órgãos internos administrativos, assim como o Conselho Fiscal, órgão autônomo de fiscalização das atividades de gestão financeira e orçamentária. Estes órgãos zelam conjuntamente por uma atuação que privilegia a transparência e a gestão democrática, as quais são definidas estatutariamente em consonância com a legislação de regência.

- A Assembleia Geral é integrada por todos os associados no gozo de seus direitos estatutários e é órgão soberano de poder interno do Paulistano. O Conselho Deliberativo possui funções não administrativas, complementando a Assembleia Geral naquilo que não lhe for competência exclusiva. À Diretoria atribuem-se as funções administrativas e de gestão do Paulistano.

- O Paulistano prima pela qualidade e alto nível de seus atletas nas diversas modalidades desenvolvidas e durante sua trajetória no esporte consolidou-se como celeiro brasileiro de talentos do esporte especializado, contando com uma infraestrutura para treinos e competições, bem como suporte administrativo eficiente para os departamentos esportivos.

- As diretorias do Paulistano são apoiadas por departamentos, sendo que no caso da diretoria de esportes há uma respectiva gerência de esportes, composta por um corpo permanente de profissionais que atuam nas áreas de gestão esportiva e de projetos, além de equipes técnicas de apoio aos atletas de alto nível e escolas de iniciação esportiva.

- O Paulistano, por meio de seu estatuto social, demonstra que é uma entidade sem fins lucrativos, de natureza esportiva, e com mais de um ano de existência.

O Clube também já realizou diversos projetos viabilizados com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte relacionados a seguir:

1. Badminton Paulistano (processo 58701.001735/2011-02)
2. Basquete Paulistano (processo 58701.011618/2013-19)
3. Basquete Paulistano 2 (processo 58000.011198/2016-11)
4. Paulistano Esportes 2 (processo 58000.010802/2018-45)
5. Paulistano Esportes 7 (processo 71000.025623/2021-76)
6. Paulistano Paralímpico 1 (processo 71000.048607/2020-71)
7. Polo Aquático Paulistano (processo 58701.001737/2011-93)
8. Polo Aquático Paulistano II (processo 58701.003389/2015-12)
9. Remo Paulistano (processo 58000.002422/2009-46)
10. Tênis Paulistano (processo 58701.009568/2013-00)

Paulistano Esportes 11

Nº Projeto: 2500468



Meta Qualitativa

Meta:

Oferecer condições adequadas de treinamento aos atletas.

Indicador:

Viabilização de alimentação e moradia para os atletas.

Instrumento de Verificação:

Relação de recursos de alimentação e moradia disponíveis para o projeto, acompanhada de seus respectivos detalhes e especificações.

Meta:

Obter classificações significativas em competições estaduais e nacionais de acordo com a avaliação dos técnicos responsáveis.

Indicador:

Participação em competições que venham a ser disputadas no período.

Instrumento de Verificação:

Relatório técnico geral.

Paulistano Esportes 11

Nº Projeto: 2500468



Meta Quantitativa

Meta:

Participar de, no mínimo, uma competição nacional (Campeonato Brasileiro Interclubes) em cada modalidade beneficiada (basquete, judô e polo aquático)

Indicador:

Participação nas competições.

Instrumento de Verificação:

Resultados oficiais publicados no site do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

Meta:

Participar de, no mínimo, uma competição estadual em cada modalidade beneficiada (basquete, judô e polo aquático).

Indicador:

Participação nas competições.

Instrumento de Verificação:

Resultados oficiais publicados nos sites das federações estaduais.

Paulistano Esportes 11

Nº Projeto: 2500468



Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Hospedagem / Alimentação	12	2619	R\$ 1.147.690,00

Total: 1.147.690,00

Paulistano Esportes 11

Nº Projeto: 2500468



Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

--

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 1.147.690,00

Ação: Hospedagem / Alimentação

Duração: 12

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R\$ 1.147.690,00

Item: Refeição em local de treino

Descrição: Refeição "prato feito" no Solo Qui (UNIP) para atletas, incluindo proteína, legume, salada, feijão e arroz (ou massa), com bebida. Peso médio: 500g. Custo baseado em orçamento único e fornecimento por 11 meses, excluindo férias. Restaurante exclusivo no local conforme declaração anexa.

Unidade: Refeição

Quantidade: 2170

Valor unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 835.450,00

Item: Refeição

Descrição: Refeição tipo "marmitex" para entrega em alojamento na região da Vila Clementino (São Paulo / SP) (somente finais de semana). Prato padrão: arroz e feijão (250g), um tipo de legume, uma proteína animal e salada (250g). Opcionalmente, o arroz poderá ser substituído por uma massa. Peso médio total do prato: 500g. Memória de cálculo: conforme planilha de apoio anexa. Parâmetro de custo: média de três orçamentos. O proponente optou por um valor abaixo do parâmetro

Unidade: Refeição

Quantidade: 448

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 147.840,00

Item: Moradia para atletas - Pagamento de aluguel.

Descrição: Imóvel para alojamento de até 30 pessoas, residencial ou comercial com possibilidade de conversão para residencial, com mínimo de oito quartos, além de banheiros, cozinha e área de serviço, localizado nos bairros de Vila Mariana ou Vila Clementino, em distância de até 7 km da sede do proponente. Memória de cálculo: 28 atletas e dois técnicos responsáveis, para alocação de dois ou três moradores por quarto. Parâmetro de custo: consulta a três imóveis com características semelhantes no site Zap Im

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 13.700,00

Valor total: R\$ 164.400,00

Paulistano Esportes 11

Nº Projeto: 2500468



Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 0,00

Paulistano Esportes 11

Nº Projeto: 2500468



Lei de Incentivo
ao Esporte

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	Valor total estimado
Total Atividade Fim	R\$ 1.147.690,00
Total Atividade Meio	R\$ 0,00
Total Atividade Fim + Meio	R\$ 1.147.690,00
Elaboração + Captação de Recursos	R\$ 0,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	0.00%
Total Parcial	R\$ 1.147.690,00
Acompanhamento do projeto	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 1.147.690,00

Fonte de financiamento:Todas	Valor total estimado
Lei 11.438	R\$ 1.147.690,00
Recursos Próprios	R\$ 0,00
Recursos Públicos	R\$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R\$ 0,00
Outros Recursos	R\$ 0,00
Receitas Previstas	R\$ 0,00
Total do Projeto	R\$ 1.147.690,00

Paulistano Esportes 11

Nº Projeto: 2500468



Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim						
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário Total
1 Ação: Hospedagem / Alimentação						
1.1	Refeição em local de treino	Refeição "prato feito" no Solo Qui (UNIP) para atletas, incluindo proteína, legume, salada, feijão e arroz (ou massa), com bebida. Peso médio: 500g. Custo baseado em orçamento único e fornecimento por 11 meses, excluindo férias. Restaurante exclusivo no local conforme declaração anexa.	2170	Refeição	11	R\$ 35,00 R\$ 835.450,00
1.2	Refeição	Refeição tipo "marmitex" para entrega em alojamento na região da Vila Clementino (São Paulo / SP) (somente finais de semana). Prato padrão: arroz e feijão (250g), um tipo de legume, uma proteína animal e salada (250g). Opcionalmente, o arroz poderá ser substituído por uma massa. Peso médio total do prato: 500g. Memória de cálculo: conforme planilha de apoio anexa. Parâmetro de custo: média de três orçamentos. O proponente optou por um valor abaixo do parâmetro	448	Refeição	11	R\$ 30,00 R\$ 147.840,00
1.3	Moradia para atletas - Pagamento de aluguel.	Imóvel para alojamento de até 30 pessoas, residencial ou comercial com possibilidade de conversão para residencial, com mínimo de oito quartos, além de banheiros, cozinha e área de serviço, localizado nos bairros de Vila Mariana ou Vila Clementino, em distância de até 7 km da sede do proponente. Memória de cálculo: 28 atletas e dois técnicos responsáveis, para alocação de dois ou três moradores por quarto. Parâmetro de custo: consulta a três imóveis com características semelhantes no site Zap Im	1	Locação	12	R\$ 13.700,00 R\$ 164.400,00
Total Atividade Fim: R\$ 1.147.690,00						
Atividade Meio						
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário Total
--	--	--	--	--	--	--
Total Atividade Meio: R\$ 0,00						
Total Atividade Fim + Meio: R\$ 1.147.690,00						
Elaboração + Captação de Recursos: R\$ 0,00						
Elaboração + Captação de Recursos(%): 0.00 %						
Total Geral: R\$ 1.147.690,00						